

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 ROBERTA DE ARAUJO COSTA ROMA  
 CPF: 946.046.905-10  
 ENDEREÇO:  
 RUA FREDERICO SIMOES 98 SL-905  
 ED ADVANCED TRADE CENTER  
 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
 41820-774 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**4459946**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7075330922**



NOTA FISCAL Nº 707267538 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/07/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2923 0715 1396 2900 0194 6600 0707 2675 3820 7791 8396  
 Protocolo de autorização: 3292300041553616 - 10/07/2023 às 09:14:42

REF:MÊS/ANO <b>07/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>341,53</b>	VENCIMENTO <b>17/07/2023</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>09/06/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>10/07/2023</b>	Nº DE DIAS <b>31</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>10/08/2023</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	213,00	0,77106018	164,23	6,56	164,23	27,00	44,35	0,53214000	PIS	181,91	0,98	1,78
Consumo-TE	kWh	213,00	0,39894807	84,97	3,38	84,97	27,00	22,94	0,27538000	COFINS	181,91	4,49	8,16
Ilum. Púb. Municipal				72,75						ICMS	249,20	27,00	67,29
JurosCOSIP				0,67									
MultaCOSIP				6,44									
Multa-NF 692666871				7,25									
Juros-NF 692666871				3,25									
IPCA-NF-692666871				1,97									
<b>TOTAL</b>				<b>341,53</b>									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT	
JUL23		213	31
JUN23		306	29
MAI23		314	25
ABR23			
MAR23			
FEV23			
JAN23			
DEZ22			
NOV22			
OUT22			
SET22			
AGO22			
JUL22			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1215617412	Energia Ativa	Único	2.111,00	2.324,00	1,00000	213,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
 Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>07/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7075330922</b>	VENCIMENTO <b>17/07/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>341,53</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83800000033 415300300070 075330922213 024296374030



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
ROBERTA DE ARAUJO COSTA ROMA  
**ENDEREÇO:**  
PX A PETROBRAS DA TANCREDO NEVES  
RUA FREDERICO SIMOES 98 SL-905  
ED ADVANCED TRADE CENTER  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-774 SALVADOR BA